



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal para determinar que a arguição para a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente ocorra em sessão aberta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52.

.....
IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição legislativa que ora submetemos à apreciação dos eminentes pares é tão importante quanto singela: destina-se, simplesmente, a determinar que a arguição, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa



SF/15922.4/1979-04



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Nacional, da pessoa indicada pelo Presidente da República para ocupar a chefia de uma missão diplomática de caráter permanente seja realizada com respeito ao princípio constitucional da publicidade, com a devida transparência e assim seja acessível a toda a cidadania.

Entendemos que as questões discutidas nessas sessões são do interesse público e nacional, e mesmo aquelas que se vinculam a temas pertinentes ao interesse estratégico do Brasil podem ser ventiladas sem que informações impertinentes venham a ser do conhecimento de agentes de outros interesses.

A votação, ademais, que é realizada pelo sistema eletrônico, e assim seguirá ocorrendo, e permanecerá secreta, sem a revelação do voto de cada um dos integrantes desta importante Comissão da Câmara Alta do Parlamento brasileiro.

Esta Proposta de Emenda à Constituição, portanto, de um lado preserva a vigente sistemática de votação da indicação dos representantes de nosso País em outras nações e em organismos internacionais, e, de outra parte, presta a devida homenagem à publicidade e transparência que deve reger o funcionamento dos entes estatais, e assim refletir-se também sobre o processo legislativo em todos os seus aspectos.

Solicito aos eminentes pares o apoio imprescindível à aprovação desta iniciativa, que compreendo adequada ao aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Sala das Sessões,

Senador Aloysio Nunes Ferreira



SF/15922.4/1979-04



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal para determinar que a arguição para a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente ocorra em sessão aberta.

SENADOR	ASSINATURA
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	



SF/15922.4/1979-04



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal para determinar que a arguição para a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente ocorra em sessão aberta.

SENADOR	ASSINATURA
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	



SF/15922.4/1979-04



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal para determinar que a arguição para a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente ocorra em sessão aberta.

SENADOR	ASSINATURA
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	



SF/15922.4/1979-04



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal para determinar que a arguição para a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente ocorra em sessão aberta.

SENADOR	ASSINATURA
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	



SF/15922.4/1979-04